



# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 301/2023.


**Objeto:** Revitalização da Praça Brasília na zona urbana do Município de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.


No vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única empresa habilitada é a **JEA COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 23.791.120/0001-50**, sem representante presente nesta sessão. Aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços, seu conteúdo foi rubricado por todos presentes. O valor global proposto pela empresa foi de R\$ 127.401,97 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos). Após análise da proposta de preços, tem-se que a mesma cumpre com os requisitos exigidos no edital, portanto, resta a empresa **classificada em 1º e único lugar**, sendo declarada **vencedora** do certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.


### Comissão Permanente de Licitações:

  
Ariana Aparecida de Almeida

Presidente

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
Luciene Dell Vecchio  
Membro suplente

  
Geovani Olveira da Luz  
Membro

  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro